



DEPARTAMENTO DE MEDICINA E ENFERMAGEM

SELEÇÃO DE MONITOR PARA O ENSINO REMOTO EDITAL N.º 006/2021

O Departamento de Medicina e Enfermagem (DEM), informa que encontram-se abertas as inscrições para seleção de **01 (UM) MONITOR BOLSISTA PARA O ENSINO REMOTO**, para atuar na disciplina **ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E MULHER I**, durante o Período Especial Remoto (PER 2).

2. Poderão se inscrever estudantes de graduação e pós-graduação que tenham sido aprovados na(s) disciplina(s) da monitoria, sua(s) equivalente(s) ou disciplina(s) de caráter mais abrangente, a critério do Departamento ou Instituto;

3. A inscrição será realizada através do envio do Histórico Escolar e do Requerimento de Inscrição (ANEXO) para o e-mail enfermagem@ufv.br até às 17h do dia 05/02/2021.

4. O Processo Seletivo será realizado por meio de uma Prova Oral aplicada remotamente (com nota atribuída de 0 a 100) e a análise do Histórico Escolar/Coeficiente de Rendimento Acadêmico (com nota atribuída de 0 a 100).

5. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média acima de 70 pontos nas duas avaliações.

6. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o número de vagas disponíveis. Em caso de notas finais iguais, terá preferência aquele com maior coeficiente de rendimento na graduação.

§ 1º. Caso o número de classificados seja maior que o número de bolsas disponíveis, os classificados excedentes poderão ser admitidos como Monitores Voluntários.

§ 2º. Para a admissão, o candidato selecionado deverá assinar um Termo de Compromisso de Monitoria.

7. Ao(s) candidato(s) admitido(s), dentro do número de bolsas disponíveis, será concedida **bolsa de monitoria para o ensino remoto no valor de R\$300,00 (trezentos reais)**, a ser paga por um período de 4 meses (fevereiro a maio/2021).

§ 1º. O pagamento da bolsa está condicionado à apresentação de Relatório mensal de frequência e atividades elaborado pelo monitor e aprovado pela Coordenação da Disciplina e encaminhado à secretaria do Departamento.

§ 2º. A carga horária total de atividades do bolsista será de 9 (nove) horas semanais, incluindo pelo menos 1 (uma) hora de preparação, de acordo com plano de atividades elaborado pelo coordenador.

8. Todos os monitores, bolsistas ou voluntários, receberão ao final do período Certificado de Atuação na Monitoria, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino, informando a carga horária total, de acordo com os Relatórios mensais de Frequência e Atividades apresentados.

Viçosa, 01 de fevereiro de 2021.

Prof.^a Luciene Muniz Braga Daskaleas
Chefe do Departamento de Medicina e Enfermagem
DEM/UFV

ORIENTAÇÕES SOBRE A DATA DA SELEÇÃO E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DISCIPLINA: EFG 362 (Enfermagem na saúde da criança, adolescente e mulher I)

DATA DA PROVA: 08/02/21 (segunda-feira)

HORÁRIO: 09:00h

LOCAL: sala virtual (o endereço será enviado após às 18:00 do dia 05/02/2021 aos candidatos com inscrição confirmada)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1- Políticas de Saúde em atenção à Criança, adolescente e Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA
- 2- Políticas de saúde em atenção à mulher e o contexto histórico
- 3- Anatomia e Fisiologia do aparelho reprodutor feminino.
- 4- Alterações fisiológicas durante a gravidez
- 5- Assistência de Enfermagem durante a gestação – pré-natal
- 6- Trabalho de parto, parto e puerpério.
- 7- Adaptações fisiológicas do Recém-nascido
- 8- Semiologia Neonatal
- 9- Aleitamento Materno

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção à saúde do recém-nascido:** guia para os profissionais de saúde. Secretaria de Atenção à Saúde: Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Brasília: Ministério da Saúde 2011. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_recem_nascido_%20guia_profissionais_saude_v1.pdf
2. BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher:** Princípios e Diretrizes. 1. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2011. 82 p. Disponível: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_mulher_principios_diretrizes.pdf.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção ao pré-natal de baixo risco.** Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012. 318 p. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geralcaderno_atencao_pre_natal_baixo_risco.pdf
4. BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes nacionais de assistência ao parto normal:** versão resumida [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_assistencia_parto_normal.pdf
5. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção em Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Diretrizes nacionais para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde.** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção em Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Área Técnica de Saúde do Adolescente e do Jovem. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 132 p. : il. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_atencao_saude_adolescentes_jovens_promocao_saude.pdf
6. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Recomendações da OMS sobre cuidados pré-natais para uma experiência positiva na gravidez.** OMS 2016. Disponível em: <http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/250800/2/WHO-RHR-16.12-por.pdf>



1. Requerimento:

O (a) estudante _____, matrícula n.º _____,
cursando _____, CPF _____, e-mail _____,
telefone _____, vem requerer sua inscrição na Seleção de Monitor para o Ensino
Remoto, para a(s) disciplina(s) _____
do Departamento ou Instituto _____.

**O (a) estudante declara estar regularmente matriculado(a) no curso citado e conhecer as
normas do concurso, bem como as exigências para se candidatar à monitoria.**

Viçosa, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato